



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Exmo. Senhor  
Joecir Bernardi  
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Romulo Faggion**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

## EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

|                                                               |                                                                                                                                                                                                                               |                                            |                                        |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------------------------|
| Ordem de Prioridade:                                          |                                                                                                                                                                                                                               |                                            |                                        |
| Beneficiário:                                                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL<br>LAR DOS IDOSOS SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ 78.685.518/0001-01                                                                                                                 |                                            |                                        |
| Objeto da emenda:                                             | O valor descrito na presente emenda terá como objetivo apoiar o custeio das atividades desenvolvidas pela entidade, com o objetivo de dar maior conforto aos idosos, dessa forma contribuindo para uma sociedade mais humana. |                                            |                                        |
| Resumo da Emenda                                              |                                                                                                                                                                                                                               |                                            |                                        |
| Valor Aumentado de Dotações                                   | R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)                                                                                                                                                                                       |                                            |                                        |
| CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):                                     |                                                                                                                                                                                                                               |                                            |                                        |
| Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:         |                                                                                                                                                                                                                               |                                            |                                        |
|                                                               | Novo:                                                                                                                                                                                                                         | <input checked="" type="checkbox"/>        | Suplementado: <input type="checkbox"/> |
| Identificação do crédito orçamentário                         | Código                                                                                                                                                                                                                        | Nome                                       |                                        |
| Órgão:                                                        | 09                                                                                                                                                                                                                            | Secretaria Municipal De Assistência Social |                                        |
| Unidade Orçamentária:                                         | 09.05                                                                                                                                                                                                                         | Fundo Municipal Dos Direitos Do Idoso      |                                        |
| Ação:                                                         | 2.347                                                                                                                                                                                                                         | Manutenção Das Atividades Do Idoso         |                                        |
| Natureza da Despesa:<br>Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres) | 3.3.50.43                                                                                                                                                                                                                     | Subvenções Sociais                         |                                        |
| Valores Iniciais:                                             | R\$                                                                                                                                                                                                                           | 0,00                                       |                                        |
| Emenda ( + ):                                                 | R\$                                                                                                                                                                                                                           | 25.000,00                                  |                                        |
| Valores Propostos:                                            | R\$                                                                                                                                                                                                                           | 25.000,00                                  |                                        |



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1523



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadorromulo@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadorromulo@patobranco.pr.leg.br)



Assinado por 1 pessoa: ROMULO FAGGION  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1dot.com.br/verificacao/C1EA-F84C-45DE-30EF> e informe o código: C1EA-F84C-45DE-30EF





## CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

| CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):                            |                       |                                                  |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------|
| Identificação do crédito orçamentário                         | Código                | Nome                                             |
| Órgão:                                                        | 05                    | Secretaria Municipal de Administração e Finanças |
| Unidade Orçamentária:                                         | 05.02                 | Departamento Administrativo                      |
| Ação:                                                         | 99.999.9999.3.999.000 | Reserva de Contingência – Emendas Impositivas    |
| Natureza da Despesa:<br>Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres) | 9.9.99.99.00.00.00    | Reserva de Contingência                          |
| Valores Iniciais:                                             | R\$                   | 10.500.000,00                                    |
| Emenda ( - ):                                                 | R\$                   | 25.000,00                                        |
| Valores Propostos:                                            | R\$                   | 10.475.000,00                                    |

Pato Branco, 06 de novembro de 2023

**Romulo Faggion**  
**Vereador - Partido União Brasil**



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1523



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadorromulo@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadorromulo@patobranco.pr.leg.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C1EA-F84C-45DE-30EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 08/11/2023 16:59:16 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/C1EA-F84C-45DE-30EF>